DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cristópolis

ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS
PORTARIA / LEI .....

AVISO
AVISO .....

PORTARIA / LEI

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 134/2024, DE 05/12/2024

"Concede licença prêmio aos servidores que indica e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 124 a 131 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	INICIO	TERMINO
0871	André Luiz Alves de Araujo	Agente Administrativo	01/11/2024	30/01/2025
0103	Kleurton Tavares de Oliveira	Professor	01/12/2024	01/03/2025
0107	Leolino Domingos de Araujo	Operador de Computador	02/12/2024	02/03/2025

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 05 de dezembro de 2024

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 135/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede férias aos Servidores que indica e dá outras providencias. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 98 a 105 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	INICIO	TERMINO
2812	Afonso de Jesus Conegundes	Cozinheiro	29/10/2024	28/11/2024
0011	Aldy Prado Oliveira	Assistente Administrativo	01/11/2024	01/12/2024
2795	Alzira Maria Santos Araujo	Enfermeiro	01/11/2024	01/12/2024
2808	Ana C. de S. Ramos dos Santos	Recepcionista / Agente Administrativo	01/11/2024	01/12/2024
2951	Anderson Macedo Damaceno	Motorista	01/12/2024	31/12/2024
2802	Ari Vieira Nunes	Vigilante	01/11/2024	01/12/2024
2966	Arislandia Ramos de O. Dias	Assistente Administrativo	01/11/2024	01/12/2024
2939	Balbino Soares de Oliveira Neto	Motorista CNH AD	01/11/2024	01/12/2024
0791	Cleide C. da Câmara de Souza	ACS	01/11/2024	01/12/2024
2941	Devanilton Queiroz de Matos	Auxiliar Servicos Gerais	01/11/2024	01/11/2024
2873	Jaine da Silva Souza	Enfermeiro	01/11/2024	01/12/2024
2800	Janiele de Santana Lima	Orientador Social	08/11/2024	08/12/2024
0265	Josenilda Santana D. do Prado	Professor	01/11/2024	01/12/2024
0653	Josenilda Santana D. do Prado	Professor	16/10/2024	15/11/2024
2991	Josimiro Lopes Rodrigues	Auxiliar Serviços Gerais	16/10/2024	15/11/2024
2905	Juvenilson Alves da Silva	Motorista	01/11/2024	01/11/2024
2778	Lenon Costa da Cruz	Digitador	01/11/2024	01/12/2024
2867	Luciana Moreira da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	01/11/2024	01/12/2024
0116	Marcio Miranda de Souza	Operador de Computador	01/11/2024	01/12/2024
0048	Marinalva Lourenco da Silva	ACS	01/11/2024	01/12/2024
2796	Oleni Rosa de M. dos Anjos	Fiscal Ambiental	03/11/2024	03/12/2024
0627	Patricia Rodrigues de Carvalho	ACS	01/11/2024	01/12/2024
2919	Rosangela Rocha dos S. Souza	Técnico em Enfermagem	01/11/2024	01/12/2024
0626	Roseni Firmina Vasco	ACS	01/11/2024	01/12/2024
2797	Sidne Matos Moreira	Vigilante	01/11/2024	01/12/2024
2943	Silvani Passos Lopes	Assistente Administrativo	01/11/2024	01/11/2024
2891	Tiago Vegildo Oliveira da Silva	Assistente Administrativo	20/10/2024	20/11/2024
0732	Valsilei dos Santos Lima	Vigilante	01/11/2024	01/12/2024
2788	Viviane Jesus da Silva	Orientador Social	08/11/2024	08/12/2024
2784	Zilene dos Reis Souza	Orientador Social	24/11/2024	23/12/2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 05 de dezembro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA N° 136/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre Nomeação de Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental-PMEA de Cristópolis-BA, e dá Outras Providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental-PMEA de Cristópolis-BA, através de acordo de cooperação técnico celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cristópolis-BA e a Universidade do Estado da Bahia-UNEB;

RESOLVE:

Art.1º. Fica criado e nomeado os membros da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental-PMEA de Cristópolis-BA, conforme tabela abaixo:

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO
Márcia Virgínia Pinto Bomfim	UNEB	Coordenadora geral da equipe técnica
Darto Vicente da Silva Doutor	UNEB	Vice-coordenador geral da equipe técnica
Maria Jamile de Queiroz Pereira Casagrande	Prefeitura de Cristópolis-BA	Coordenadora local da equipe técnica
Alana Cristina Vieira Rodrigues	Prefeitura de Cristópolis-BA	Equipe de elaboração
Eluane Oliveira dos Santos Rocha	Prefeitura de Cristópolis-BA	Equipe de elaboração
Flávio Vasco de Araújo	Prefeitura de Cristópolis-BA	Equipe de elaboração
Josafá Francisco de Oliveira	Prefeitura de Cristópolis-BA	Equipe de elaboração
Joselanea Conceição Novaes	Prefeitura de Cristópolis-BA	Equipe de elaboração
Juciléia Santana dos Passos Santana	Prefeitura de Cristópolis-BA	Equipe de elaboração

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

Magaly de Deus da Silva	Prefeitura de Cristópolis-BA	Equipe de elaboração
Marcos Willians de Jesus Rocha	Prefeitura de Cristópolis-BA	Equipe de elaboração
Maria Aparecida de Queiroz Pereira Bastos	Prefeitura de Cristópolis-BA	Equipe de elaboração
Rafael Antunes Lacerda	Prefeitura de Cristópolis-BA	Equipe de elaboração
Turibia Macedo Damaceno	Prefeitura de Cristópolis-BA	Equipe de elaboração

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Cristópolis, Estado da Bahia, em 05 de dezembro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 137/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

"Concede férias aos Servidores que indica e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 98 a 105 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados

MAT	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	INICIO	TERMINO
0558	Adriana Montalvão de S. Xavier	Agente Administrativo	02/12/2024	01/01/2025
2875	Ailton Bandurra de Oliveira	Motorista CNH "AD"	03/12/2024	02/01/2025
1281	Antonio Alves dos santos	Motorista	26/12/2024	25/01/2025
2794	Cleiton da Cruz Magalhães	Tecnico Agricola	19/11/2024	19/12/2024
0273	Dalviene C. da Câmara Gonçalves	Auxiliar de enfermagem	02/12/2024	01/01/2025
2852	Edilane Alves de Matos Macêdo	Técnico em enfermagem	15/11/2024	15/12/2024
0845	Elisangela Sampaio Bandurra	Tecnica em Enfermagem	03/12/2024	02/01/2025
1013	Fernanda Maria de Oliveira	Enfermeira	01/12/2024	31/12/2024
2782	Helida Vieira da Silva Portela	Recepcionista	02/12/2024	01/01/2025
2727	Irene de Souza Mendes	Orientadora Social	21/11/2024	21/12/2024
0278	Janete Aparecida Zaltron Ramos	Auxiliar de enfermagem	02/12/2024	01/01/2025
0801	Janio Aluisio Antunes Nunes	Digitador/Tec. em Informática	22/11/2024	22/12/2024
0097	Juscelino Lima Nunes	Assistente Administrativo	19/11/2024	19/12/2024
3017	Keithy Lorrany de Oliveira Vieira	Odontologa	02/12/2024	01/01/2025
2747	Laice Alves de Souza	ACS	20/11/2024	20/12/2024
2815	Leticia Silva dos Santos	Recepcionista	02/12/2024	01/01/2025
0832	Naiana de Souza Carvalho	Técnico em enfermagem	21/11/2024	21/12/2024
0810	Ricardo Muller de Jesus Rocha	Assistente Administrativo	20/11/2024	20/12/2024
2781	Rosane Graciele Carvalho Viana	Pedagoga	01/12/2024	31/12/2024
0612	Welvethania Lucia S. M. Damaceno	Técnico em enfermagem	25/11/2024	25/12/2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 16 de dezembro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 138/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede Licença Maternidade à Servidora Pública e dá outras providencias."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, **ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 117 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à Servidora Pública abaixo relacionada:

MAT	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	INÌCIO	TÉRMINO
2795	Alzira Maria Santos Prado Araujo	Enfermeira	19/11/2024	19/03/2025

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 16 de dezembro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis, Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

LEI ORDINÁRIA Nº 362/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

" Dispõe sobre prorrogação de prazo de vigência do Plano Municipal de Educação de Cristópolis, Lei Municipal nº 235, de 16 de Junho de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e CONSIDERANDO a Lei Federal n° a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre aprovação do Plano Nacional de Educação-PNE e Lei nº 14.934 de 25 de Julho de 2024 que alterar a vigência do Plano Nacional de Educação – PNE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Educação de Cristópolis, foi aprovado através da Lei nº 235 de 16 de junho de 2015.

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de educação – PNE, ressalta a necessidade do seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

CONSIDERANDO que o monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) é uma ação importante para a Secretaria municipal de Educação, visto que ela precisa estar atenta aos indicadores e às demandas. Nesse sentido, é imprescindível analisar o que está disposto no PME, adaptando as metas e estratégias às novas realidades e identificando a realização ou não das mesmas.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação de Cristópolis até 31 de Dezembro de 2025, em consonância com a Lei nº 14.934 de 25/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1° Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação de Cristópolis, aprovado por meio da Lei Municipal nº 235, de 16 de Junho de 2015.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristópolis-BA, 12 de dezembro de 2024.

Gilson Nascimento de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

SANÇÃO A LEI ORDINÁRIA Nº 362/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no Art. 104 e inciso III do Art. 145 da Lei Orgânica Municipal, SANCIONA integralmente a Lei Ordinária N ° 362/2024 que **"Dispõe sobre prorrogação de prazo de vigência do Plano Municipal de Educação de Cristópolis, Lei Municipal nº 235, de 16 de Junho de 2015, e dá outras providências"** nos termos do recebimento do Ofício nº 126/2024, de 11 de dezembro de 2024, enviado da Câmara Municipal de Cristópolis e recebido em 11 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Cristópolis, Bahia, em 12 de dezembro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

LEI ORDINÁRIA Nº 363/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe a presente Lei que dá nome ao Estádio Municipal de Cristópolis, que passa a se chamar Estádio Municipal Jorge Lopes de Menezes (in memorian).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no Art. 145 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Estádio Municipal de Cristópolis, que passa a se chamar Estádio Municipal Jorge Lopes de Menezes (in memorian).

Parágrafo Primeiro - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar a placa relativa à denominação que trata o artigo anterior.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, 12 de dezembro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

AVISO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo Administrativo nº. 092/2024, Dispensa de Licitação nº. 051/2024, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos: **CONTRATADO: H.N. ALENCAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº.: **05.695.833/0001-368**, com sede na **RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 118, SANTA LUZIA, BARREIRAS— BA — CEP. 47.804-500**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E CONFORME DEMANDA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ **54.964,90 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)**.
PRAZO: 11/12/2024 A 31/12/2024.
Cristópolis-Ba, 11 de Dezembro de 2024.
GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 105/2024 CONTRATAÇÃO POR: FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 092/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2024, Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CNPJ: 13.655.089/0001-76.
CONTRATADO: H.N. ALENCAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº.: **05.695.833/0001-368**, com sede na **RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 118, SANTA LUZIA, BARREIRAS— BA — CEP. 47.804-500.**
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E CONFORME DEMANDA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS-BA.
VALOR GLOBAL R$ **54.964,90 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE: 02.05.000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – Desenvolvimento das Ações de Administração
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE : 02.01.000- GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – Coordenação das Atividades Municipais
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

UNIDADE : 02.07.001- FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 2.029 – Desenvolvimento das Ações Ensino Fundamental – FUNDEB – 40%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

UNIDADE : 0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 – Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental – Rec. Próprios.
UNIDADE : 02.08.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.031 - Desenvolvimento do Programa de Saúde Familiar - PSF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

UNIDADE : 02.09.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.050 – Desenvolvimento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.051 – Desenvolvimento das Ações Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS

Cristópolis-Ba, 11 de Dezembro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal